

ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA
EDITAL N° 19/2026 IFSC CÂMPUS CANOINHAS

Data de início:	Data de término:
Curso:	
Disciplina da monitoria:	Carga horária semanal:
Professor(a) Orientador(a):	
Monitor(a):	
Objetivos do(a) professor(a) orientador(a):	
Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) monitor(a):	

Assinatura do orientador(a)

Assinatura do(a) monitor(a)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE MONITORIA
EDITAL N° 19/2026 IFSC CÂMPUS CANOINHAS

Nome:		Vaga de monitoria:	
E-mail:		CPF:	
Curso:		Matrícula:	
Modalidade:		Semestre:	

1. O(A) aluno(a) monitor(a) obriga-se a:

- a) Cumprir os requisitos previstos no Edital n° 19/2026 do IFSC Câmpus Canoinhas.
- b) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo(a) orientador(a) da monitoria, conforme atribuições previstas no Edital n° 19/2026 do IFSC Câmpus Canoinhas.
- c) Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, definidos com o(a) orientador(a) no plano de atividades.
- d) Apresentar junto à coordenação seus horários de plantão.
- e) Encaminhar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada à Coordenadoria de Estágio.

2. O(A) monitor(a) deverá cumprir criteriosamente as vedações constantes previstas no Edital n° 19/2026 do IFSC Câmpus Canoinhas.

Declara estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, o(a) monitor(a) poderá ser automaticamente desligado(a) da monitoria sem prévio aviso.

Canoinhas, ____ de _____ de 2026.

Assinatura Monitor(a)